



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

2ª Vara do Trabalho de Barueri/SP

Processo nº 0411500-56.2004.5.02.0202

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 22/10/2020, às 10:04 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - www.lanceja.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: MANUEL DA SILVA, CPF: 255.106.495-34, exequente, e CONSTRUTORA GG - SANTOS LTDA, CNPJ: 03.577.201/0001-44; MANOEL GALDINO DOS SANTOS, CPF: 805.362.718-87; FABIANO GUEDES DOS SANTOS, CPF: 288.030.598-57; CONASCI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ: 05.482.309/0001-89 executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

A METADE IDEAL DO DOMÍNIO ÚTIL DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 94.033 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARUERI/SP, DE PROPRIEDADE DE MANOEL GALDINO DOS SANTOS. CADASTRO MUNICIPAL/CONTRIBUINTE: 4-30.396-8. DESCRIÇÃO: UM TERRENO URBANO, à Calçada das Begônias, constituído pelo imóvel nº 03-C do conjunto nº 70, do empreendimento denominado "Condomínio Centro Comercial Alphaville 2", integrante do Quinhão nº 03, da propriedade denominada "Sitio Tamboré", situado na cidade, distrito e município de Barueri/SP, sede da Comarca, contendo 48,00m² de área útil e uma participação de 66.0889m² na área comum, totalizando, portanto, uma área 114,0889 m², à qual corresponde uma fração ideal de 0,22796% no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio e mede 4,00m de frente, para a Calçada das Begônias; na lateral direita, de quem da referida via olha para o imóvel, mede 12,00 metros, onde confronta com o imóvel 3D; na lateral esquerda mede 12,00 metros, onde confronta com o imóvel nº 3B; e, nos fundos mede 4,00 metros onde confronta com o imóvel nº 06. Conforme Av.4: "no imóvel matriculado foi edificado um prédio comercial, que recebeu o nº 25 com frente para a Calçada das Begônias, possuindo 147,20m² de área construída". Conforme certidão do Oficial de Justiça: "trata-se de um prédio constituído por área térrea, 1º e 2º andares. O acabamento utilizado na fachada do imóvel consiste em granilha e pintura, estando a necessitar de nova pintura. Possui portas e janelas de ferro. No térreo, a frente do imóvel é toda em vidro com estrutura em ferro. Há uma escada caracol em cimento que leva aos dois pisos superiores. No acesso à sala do 1º piso, apresenta a medida aproximada de 9,0 metros de comprimento X 4,00 de largura, há um banheiro, piso frio e pintura nas paredes. O estado de conservação pode ser considerado bom e o padrão de acabamento de baixo padrão".

OBSERVAÇÃO: 1) Há débitos de IPTU; 2) Há dívida ativa de IPTU; 3) Há débitos condominiais (no valor de R\$16.197,37); 4) Conforme despacho do Juízo da Execução: "Nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Trabalho, o arrematante fica isento sobre dívidas que recaiam sobre o bem (IPVA, IPTU, multas, etc.), salvo débitos condominiais, que continuam a cargo”. **AVALIAÇÃO DA METADE IDEAL DO DOMÍNIO ÚTIL DO IMÓVEL: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).**

Local dos bens: Calçada das Begônias, 25, Centro Comercial de Alphaville, Barueri/SP.

Total da avaliação: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Lance mínimo do leilão: 50%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - leilaotrt@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.